

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 1.172/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 340/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DANIELY SOUZA DE OLIVEIRA - R.G. nº 22XXXXXX7- SSP-MT - de Coordenadora, da Coordenadoria de Apoio Logístico, da Superintendência Administrativa, Nível DGA-5;

ADRIANO PAULI - R.G. nº 34XXXXXX7 - SSP-SC - de Superintendente, da Superintendencia de Convênios , da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, Nível DGA-3;

Leia-se:

DANIELY SOUZA DE OLIVEIRA - R.G. nº 22XXXXXX7- SSP-MT - de Coordenadora, da Coordenadoria de Apoio Logístico, da Superintendência Administrativa, Nível DGA-5; a partir de 11/01/2023;

ADRIANO PAULI - R.G. nº 34XXXXXX7 - SSP-SC - de Superintendente, da Superintendência de Convênios , da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, Nível DGA-3; a partir de 11/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c82d7509**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)